

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據辦公室主任二零零五年三月二十一日批示：

應尹月愛的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零五年四月十八日起予以解除。

透過辦公室主任二零零五年三月三十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款a 項的規定，以附註形式修改李金蓮在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為第二職階助理員，薪俸點 110，由二零零五年四月十八日起生效。

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 21 de Março de 2005:

Wan Ut Oi aliás Nugt Ohi — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 18 de Abril de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 30 de Março de 2005:

Lei Kam Lin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2005.

二零零五年四月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 47/2005 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 47/2005

鑑於刊登於二零零五年二月十六日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第35/2005號經濟財政司司長批示，撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一筆常設基金，並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2005, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7/2005, II Série, de 16 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

經第35/2005號經濟財政司司長批示撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任姍桃絲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員 Jorge Humberto Valmor da Cruz Sobral；

委員：行政及財政科科長 Belinda de Lemos Ferreira；

候補委員：首席高級技術員蘇熾明。

二零零五年四月七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年四月十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第36/2005號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恒一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人與“中國保險（澳門）股份有限公司”簽訂，為澳門特別行政區海關編制外及散位人員取得之工作意外及職業病保險的合同。

二零零五年四月十三日

保安司司長 張國華

二零零五年四月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2005, ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Jorge Humberto Valmor da Cruz Sobral, técnico superior assessor;

Vogal: Belinda de Lemos Ferreira, chefe da Secção Administrativa e Financeira.

Vogal suplente: Sou Chi Meng, técnico superior principal.

7 de Abril de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 12 de Abril de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 36/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Chôí Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais para o pessoal contratado além do quadro e por assalariamento dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a «Companhia de Seguros da China (Macau), S.A.».

13 de Abril de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 34/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與殷理基有限公司簽訂第四屆東亞運動會競賽體育設施供應和安裝合同。

二零零五年四月十四日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年四月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 37 /2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“迪亞建築工程有限公司”簽訂“關閘緊急道路建造和孫逸仙公園復建之承攬工程”合同的補充合同。

二零零五年四月八日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 34/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do conselho de administração do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para fornecimento e instalação de equipamentos desportivos para as competições dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental, a celebrar com a empresa «H. Nolasco & Cia., Lda.».

14 de Abril de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 37/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a execução da «Empreitada de Construção do Arruamento de Emergência das Portas do Cerco e Recuperação do Parque Sun Yat Sen», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção D & A, Limitada».

8 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 38/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新明輝建築工程有限公司”簽訂「路氹城連貫公路東側區域填土建造工程」的施工補充合同。

二零零五年四月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 39/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“通利建築置業工程有限公司”簽訂“新廣場及地下公共客運總站管理及保養”的執行合同。

二零零五年四月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 40/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a execução da empreitada de «Construção do Aterro da Zona Leste do Istmo em COTAI», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada».

8 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Gestão e Manutenção da Nova Praça e Terminal Subterrâneo de Transportes Públicos de Passageiros — Posto Fronteiriço das Portas do Cerco», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada».

8 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電力股份有限公司”簽訂“遷移路氹城西堤馬路的110kV / 200MVA電纜工程”的施工合同。

二零零五年四月八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 41/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第七十六條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准以完全所有權制度將一幅面積2平方米，屬澳門特別行政區的無主地塊交換另一幅屬澳門仁慈堂慈善會或澳門仁慈堂，面積17平方米，將脫離總面積為494平方米，標示在物業登記局第2215至2219號樓宇的地塊。

二、面積17平方米的地塊納入瘋堂斜巷，而面積2平方米的地塊劃歸上款所指屬澳門仁慈堂慈善會業權的土地，以組成一幅面積479平方米的單一地段。

三、本批示即時生效。

二零零五年四月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2056.01 號案卷及
土地委員會第 32/2004 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門仁慈堂慈善會或澳門仁慈堂，由受權人澳門教區代表。

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Desvio de Cabos de 110kV/200MVA na Estrada do dique Oeste em COTAI», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, SA».

8 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a troca, em regime de propriedade perfeita, de uma parcela de terreno vago da Região Administrativa Especial de Macau, com a área de 2 m², por uma parcela de terreno da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau ou Santa Casa da Misericórdia de Macau com a área de 17 m², a desanexar do terreno com a área global de 494 m², resultante da anexação dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2 215 a 2 219.

2. A parcela de terreno com a área de 17 m² destina-se a integrar a Calçada da Igreja de S. Lázaro e a parcela de terreno com a área de 2 m² destina-se a ser anexada ao terreno propriedade da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau, referido no número anterior, de forma a constituírem um único lote com a área de 479 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2056.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 32/2004
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau como primeiro outorgante; e

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau ou Santa Casa da Misericórdia de Macau, representada pela sua procuradora a Diocese de Macau, como segundo outorgante.

鑒於：

一、澳門仁慈堂慈善會或澳門仁慈堂，總址設於澳門仁慈堂右巷2號，登記於身份證明局第484號，作為行政公益法人，擁有一幅位於澳門半島聖母堂前地，屬完全所有權制度，總面積494平方米，其上建有1至9號樓宇，標示於物業登記局第2215至2219號，並以承批人名義登錄於第19770號的土地。

二、由於承批人擬重新利用有關土地，根據土地工務運輸局於二零零一年九月十九日發出的第95A088號正式街道準線圖的規定，須把一幅鄰近瘋堂斜巷，面積17平方米的條狀地塊脫離該土地，並納入為該斜巷的一部分。另一方面，將另一幅面積2平方米，屬澳門特別行政區的地塊劃歸該土地，以便有關樓宇的正面外牆與新街道準線一致。

三、因此，登記於身份證明局第1159號，作為行政公益法人的澳門教區，以澳門仁慈堂慈善會或澳門仁慈堂受權人的身分，於二零零四年三月二十五日向土地工務運輸局提出申請，請求將上述面積17平方米，以字母“C”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零四年四月二十六日發出的第1406/1989號地籍圖中的地塊交換一幅屬澳門特別行政區，以字母“D”標示在上述地籍圖中，面積2平方米的地塊，並將其劃歸以字母“A”及“B”標示，屬澳門仁慈堂慈善會業權的土地，以組成一幅面積479平方米的單一地段。

四、在組成有關案卷後，土地工務運輸局制定了合同擬本，其規定及條件已於二零零四年八月三十一日獲申請人接納。

五、根據二零零三年八月十九日發出的第30/2003號使用准照，該幅面積479平方米的土地已被重新利用興建一幢三層高，屬單一所有權制度，作社會設施用途的樓宇。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年一月二十日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零五年二月七日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零五年一月二十七日的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示批准並由在財政局公證處簽訂的公證契約規範的交換合同的條件通知申請人。申請人透過由José Lai代表澳門教區，以澳門仁慈堂慈善會受權人的身分於二零零五年一月十

Considerando que:

1. A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau ou Santa Casa da Misericórdia de Macau, com sede em Macau, na Travessa da Misericórdia, n.º 2, registada na Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) sob o n.º 484 como pessoa colectiva de utilidade pública e administrativa, é titular, em regime de propriedade perfeita, do terreno com a área global de 494 m², sito na península de Macau, no Adro de S. Lázaro onde se encontram construídos os prédios n.ºs 1 a 9, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 2 215 a 2 219 e inscrito a favor da concessionária sob o n.º 19 770.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do aludido terreno, foi emitida pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 19 de Setembro de 2001, a respectiva Planta de Alinhamento Oficial (PAO), n.º 95A088, que impõe a desanexação do mesmo de uma faixa com a área de 17 m², adjacente à Calçada da Igreja de S. Lázaro, para ser integrada nesta calçada e, por outro lado, a anexação ao terreno de uma parcela com a área de 2 m², propriedade da Região Administrativa Especial de Macau, para avanço do prédio ao novo alinhamento.

3. Nesta conformidade, por requerimento de 25 de Março de 2004, dirigido à DSSOPT, a Diocese de Macau, registada na DSI como pessoa colectiva de utilidade pública administrativa sob o n.º 1 159, na qualidade de procuradora da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau ou Santa Casa da Misericórdia de Macau, veio solicitar a troca da referida parcela de terreno com a área de 17 m², assinalada com a letra «C» na planta n.º 1 406/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 26 de Abril de 2004, pela parcela de terreno com a área de 2 m², da Região Administrativa Especial de Macau, assinalada com a letra «D» na planta mencionada, a qual se destina a ser anexada às parcelas do terreno propriedade da Irmandade assinaladas com as letras «A» e «B», passando a constituir um único lote com a área de 479 m².

4. Instruído o procedimento a DSSOPT elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pela requerente em 31 de Agosto de 2004.

5. O terreno com a área de 479 m² já foi reaproveitado com a construção de um edifício de três pisos, em regime de propriedade única, destinado a equipamento social, conforme a respectiva licença de utilização n.º 30/2003, de 19 de Agosto de 2003.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 20 de Janeiro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Fevereiro de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Janeiro de 2005.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de troca, autorizado pelo presente despacho e a titular por escritura pública a outorgar na Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 11 de Janeiro de 2005, assinada por José Lai, em representação da Diocese de Macau,

一日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員 H. Miguel de Senna Fernandes 核實。

第一條款——合同標的

1. 乙方將一幅屬完全所有權制度，無帶任何責任或負擔，面積 17（拾柒）平方米，價值為 \$8,880.00（澳門幣捌仟捌佰捌拾元整），在地圖繪製暨地籍局於二零零四年四月二十六日發出，並為本合同組成部分的第 1406/1989 號地籍圖中以字母“C”標示的地塊給予甲方並已獲其接納，該地塊將脫離一幅總面積 494（肆佰玖拾肆）平方米，位於澳門半島聖母堂前地，其上建有 1 至 9 號樓宇，標示於物業登記局第 2215 至 2219 號，並以乙方名義登錄於第 19770 號的土地，以便納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 甲方以交換方式及相同制度，將一幅在上述地籍圖中以字母“D”標示，面積 2（貳）平方米，價值為 \$8,880.00（澳門幣捌仟捌佰捌拾元整），尚未在物業登記局登記的地塊給予乙方並已獲其接納，以便與該等在同一地籍圖中以字母“A”和“B”標示的地塊合併及共同利用，組成一幅總面積 479（肆佰柒拾玖）平方米及價值為 \$2,127,500.00（澳門幣貳佰壹拾貳萬柒仟伍佰元整）的單一地段。

第二條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空地圖繪製暨地籍局於二零零四年四月二十六日發出的第 1406/1989 號地籍圖中以字母“C”標示的地塊及移走其上倘有的一切建築物、物料和基礎設施。

2. 根據二零零一年九月十九日核准的第 95A088 號街道準線圖，上述地籍圖中以字母“B”及“D”標示的地塊將作為休憩區。

第三條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第 6/80/M 號法律和其他適用法例規範。

sendo esta na qualidade de procurador da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau, qualidade e poderes que foram verificados pelo notário privado H. Miguel de Senna Fernandes, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. O segundo outorgante dá, em regime de propriedade perfeita, ao primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, que aceita, a parcela de terreno com a área de 17 m² (dezassete metros quadrados), e com o valor atribuído de \$ 8 880,00 (oito mil, oitocentas e oitenta patacas), assinalada com a letra «C» na planta n.º 1 406/1989, emitida em 26 de Abril de 2004, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, a desanexar do terreno com a área global de 494 m² (quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados), sito na península de Macau, no Adro de S. Lázaro onde se encontram construídos os prédios n.ºs 1 a 9, descrito na CRP sob os n.ºs 2 215 a 2 219 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 19 770, que se destina a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

2. O primeiro outorgante dá, em troca e no mesmo regime, ao segundo outorgante, que aceita, a parcela de terreno assinalada na referida planta pela letra «D», com a área de 2 m² (dois metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 8 880,00 (oito mil, oitocentas e oitenta patacas), não descrita na CRP, destinada a ser anexada e aproveitada conjuntamente com as parcelas assinaladas na mesma planta com as letras «A» e «B», passando a constituir um único lote de terreno com a área global de 479 m² (quatrocentos e setenta e nove metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 2 127 500,00 (dois milhões, cento e vinte e sete mil e quinhentas patacas).

Cláusula segunda — Encargo especial

1. Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação da parcela de terreno assinalada com a letra «C» na planta n.º 1 406/1989, emitida em 26 de Abril de 2004, pela DSCC, e remoção da mesma de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes.

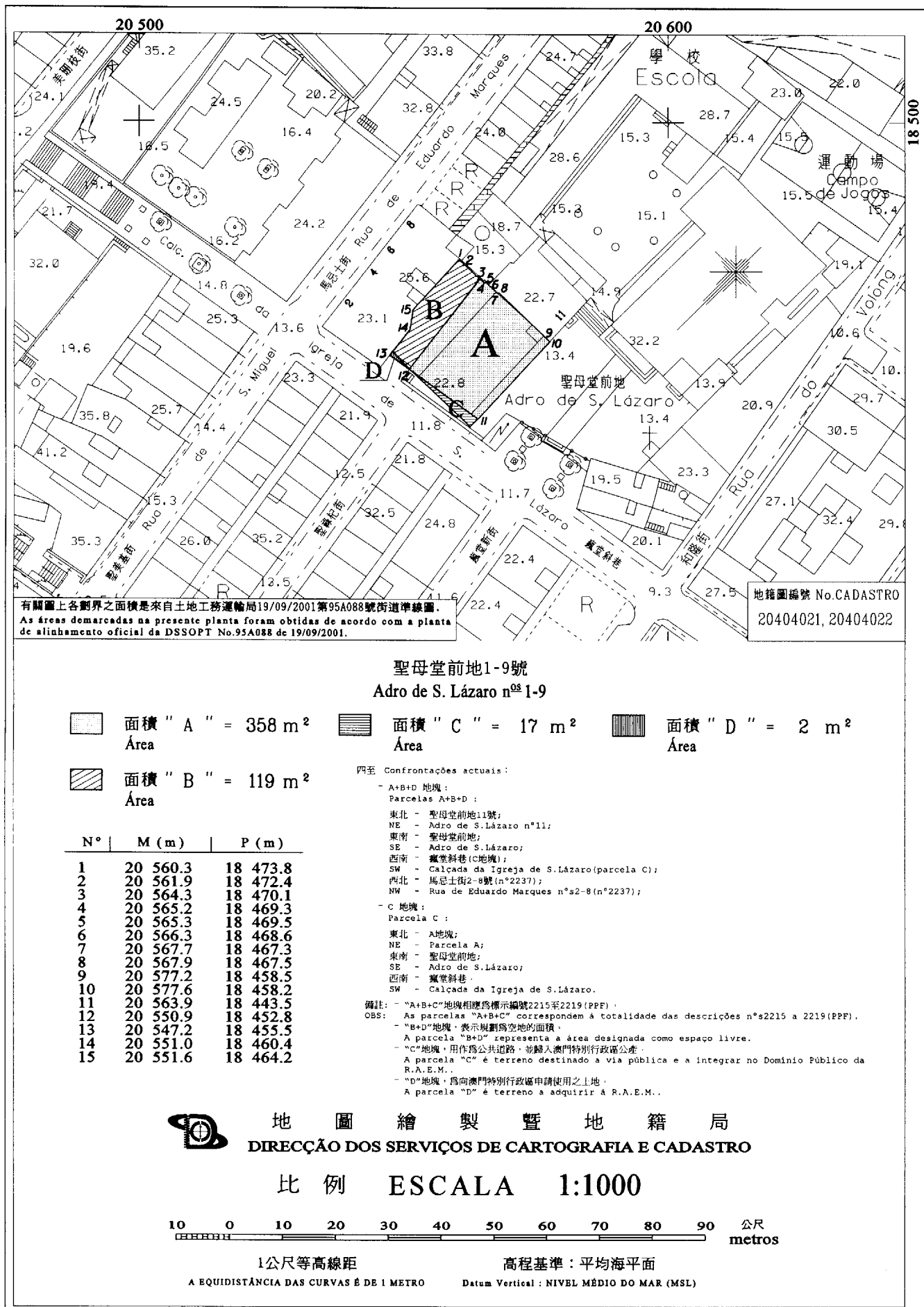
2. As parcelas de terrenos assinaladas pelas letras «B» e «D» na mesma planta são destinadas a espaço livre, em conformidade com a planta de alinhamento oficial n.º 95A088, aprovada em 19 de Setembro de 2001.

Cláusula terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



第 42/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 17/2001 號行政長官批示第二款（一）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予協調二零零五年東亞運動會體育場地設施的規劃、設計及興建工作小組協調員，賈利安工程師或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門土木工程實驗室”簽訂「澳門東亞運動會體育館建造工程之技術援助及品質控制」的附加服務合同。

二零零五年四月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 43/2005 號運輸工務司司長批示

位於氹仔島學院路和體育路附近，稱為「澳門奧林匹克綜合體多層停車場」的建築物，建於一幅總面積為 6,560（陸仟伍佰陸拾）平方米的無主土地上。該無主土地以字母“A”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零四年七月二十六日發出的第 6069/2002 號地籍圖中。

鑒於需要以澳門特別行政區名義為該不動產進行登記，因此將上述無主土地納入其私產。

基於此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第七條第二款的規定，作出本批示。

一、將一幅位於氹仔島學院路和體育路附近，面積為 6,560（陸仟伍佰陸拾）平方米，以字母“A”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零四年七月二十六日發出的第 6069/2002 號地籍圖中，其上建有稱為「澳門奧林匹克綜合體多層停車場」的建築物的無主土地納入澳門特別行政區的私產。

二、本批示即時生效。

二零零五年四月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com a alínea 1) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 17/2001, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Grupo de Trabalho para Coordenar os Trabalhos de Planeamento, Concepção e Construção das Instalações Desportivas dos Jogos da Ásia Oriental para o Ano de 2005, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação adicional de serviços de «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Empreitada de Construção da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Laboratório de Engenharia Civil de Macau».

12 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2005

O edifício designado por «Silo Automóvel do Complexo Olímpico de Macau», situado junto à Rua do Colégio e Rua do Desporto, na ilha da Taipa, encontra-se construído sobre um terreno vago com a área global de 6 560 m² (seis mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 069/2002, emitida em 26 de Julho de 2004, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

Verificando-se a necessidade de registar o referido imóvel a favor da Região Administrativa Especial de Macau, procede-se à integração no seu domínio privado do terreno vago supra-referido.

Assim;

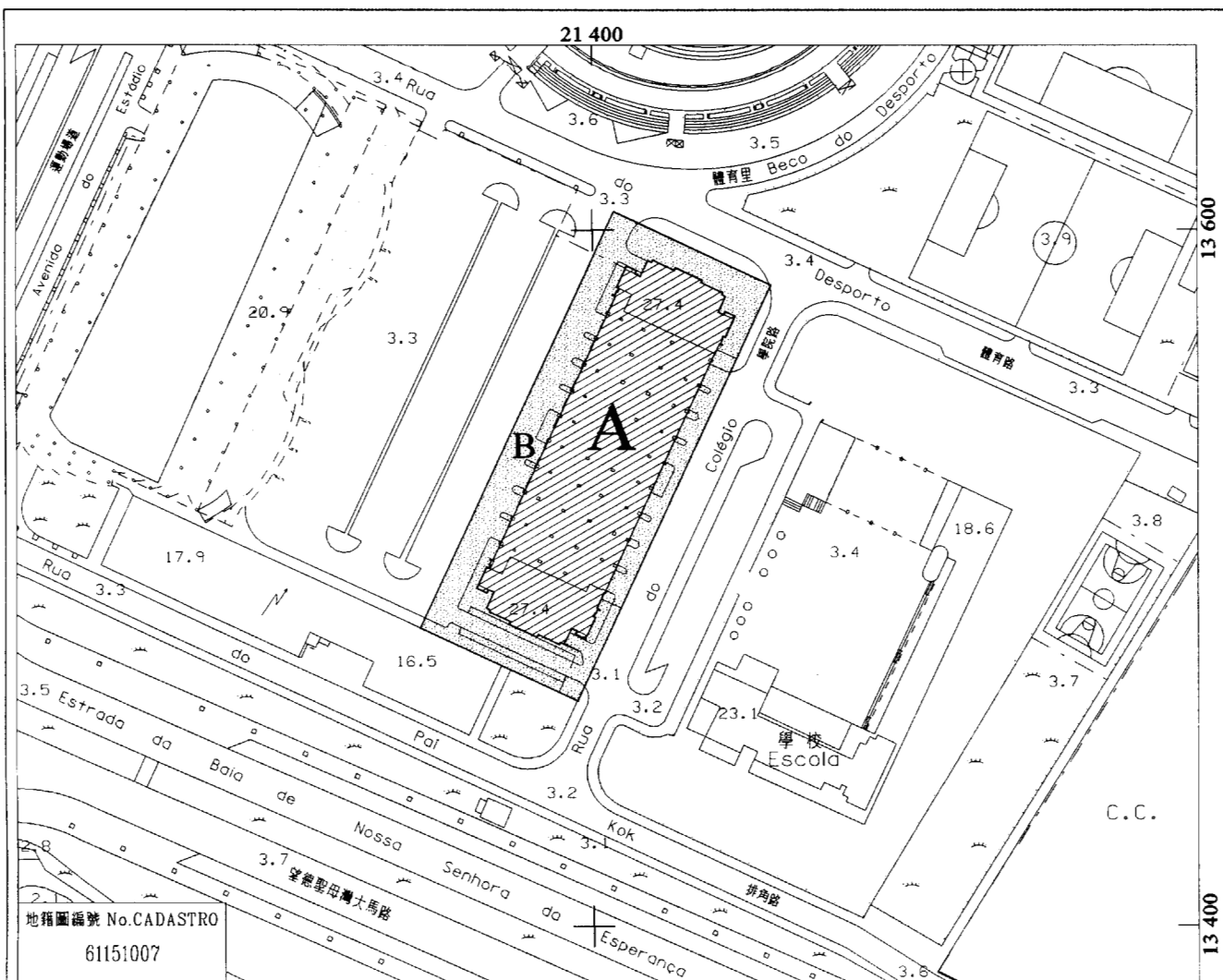
Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É integrado no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau o terreno vago com a área global de 6 560 m², assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 069/2002, emitida pela DSCC, em 26 de Julho de 2004, situado junto à Rua do Colégio e Rua do Desporto, na ilha da Taipa, onde se encontra construído o edifício designado por «Silo Automóvel do Complexo Olímpico de Macau».

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



位於鄰近學院路及體育路之土地 - 氹仔(氹仔澳門運動場之停車場)
Terreno junto à Rua do Colégio e Rua do Desporto - Taipa (Silo do Estádio de Macau, Taipa)

四至 Confrontações actuais:

面積 "A" = 3 613 m²
Área

面積 "B" = 2 947 m²
Área

面積 "A+B" = 6 560 m²
Área

- A 地塊:
Parcela A:
於所有的方位點 - B地塊;
Em todos os pontos cardeais - Parcela B;
- B 地塊:
Parcela B:
東北 - 體育路;
NE - Rua do Desporto;
東南 - 學院路;
SE - Rua do Colégio;
西南 - 位於鄰近排角路之土地(nº22968)及位於鄰近學院路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
SW - Terreno junto à Rua do Pai Kok(nº22968) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua do Colégio;
西北 - 位於鄰近體育路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
NW - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua do Desporto.

備註: - "A+B"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

OBS: As parcelas "A+B" são terreno que se presume omissa na C.R.P..



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000

20 0 20 40 60 80 100 120 140 160 180 公尺
metros

2公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 44/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積83平方米，位於澳門半島，其上建有大堂街6及8號，及大堂里2號樓宇的土地的批給，以便重新利用興建一幢樓高3層，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零零五年四月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

**(土地工務運輸局第 2472.01 號案卷及
土地委員會第 3/2005 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——孫沛然 (Sun P'ui In 或 Sun Pui In 或 Sun Pui Im 或 Suen Pui Yin)，由受權人孫之一代表。

鑒於：

一、孫沛然 (Sun P'ui In 或 Sun Pui In 或 Sun Pui Im 或 Suen Pui Yin)，寡婦，中國籍，居於香港百德新街華登大廈 B-1，12.º «F»，持有一幅面積83平方米，位於澳門半島，其上建有大堂街6及8號，及大堂里2號樓宇，標示於物業登記局B27冊第186頁第10300號，並以其名義登錄於G21K冊第75頁第8425號的土地的利用權。

二、土地的田底權是以澳門特別行政區的名義登錄於F3冊第94背頁第1800號。

三、土地在地圖繪製暨地籍局於二零零四年五月十日發出的第6122/2003號地籍圖中定界。

四、承批人擬更改建於該土地上的樓宇，將其內部全部拆去，並建造一個新的混凝土結構，以鞏固該樓宇的安全條件，但該樓宇已列入為文物保護範疇，須保留其原有的立面，以及將土

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 44/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 83 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio urbano n.ºs 6 e 8 da Rua da Sé e n.º 2 do Beco da Sé, em virtude do seu reaproveitamento com a construção de um edifício com 3 pisos, afecto à finalidade comercial.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

**(Processo n.º 2 472.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 3/2005
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Sun P'ui In (ou) Sun Pui In (ou) Sun Pui Im (ou) Suen Pui Yin, representada pelo seu procurador Sun Chi Iat, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Sun P'ui In (ou) Sun Pui In (ou) Sun Pui Im (ou) Suen Pui Yin, viúva, de nacionalidade chinesa, residente em Hong Kong, na Paterson Street, Great George Building, B-1, 12.º «F», é titular do domínio útil do terreno com a área de 83 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio urbano n.ºs 6 e 8 da Rua da Sé e n.º 2 do Beco da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 10 300 a fls. 186 do livro B27 e inscrito a seu favor sob o n.º 8 425 a fls. 75 do livro G21K.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau segundo a inscrição n.º 1 800 a fls. 94v do livro F3.

3. O terreno encontra-se demarcado na planta n.º 6 122/2003, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 10 de Maio de 2004.

4. Pretendendo proceder à modificação do edifício implantado no referido terreno, mediante a demolição de todo o seu interior e construção de uma nova estrutura de betão para reforço das condições de segurança da edificação embora mantendo as fachadas por se tratar de um edifício classificado, bem como al-

地的用途由住宅改為商業，因此承批人向土地工務運輸局遞交有關的工程圖則，透過該局局長於二零零四年三月十八日作出的批示，圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、因此，承批人透過其授權人孫之一根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零零四年五月十日向行政長官提出申請，請求按已交予土地工務運輸局的圖則，核准更改上述土地的利用及修改批給合同。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算應有的回報及編制修改批給合同擬本。承批人透過二零零五年一月十日遞交的聲明書，表示同意該等合同條件。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年二月三日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零五年三月二日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過由孫之一，已婚，葡萄牙籍，居於澳門北京街183號10字樓“1”，以孫沛然（Sun P'ui In 或 Sun Pui In 或 Sun Pui Im 或 Suen Pui Yin）的授權人身分於二零零五年四月一日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

十、合同第三條款第一款訂定因調整利用權價金而產生的差額及第六條款訂定的溢價金已透過土地委員會於二零零五年三月七日發出的第19/2005號非經常性收入憑單，於二零零五年三月二十九日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號25074），其副本存於有關案卷內。

十一、合同第七條款第二款所述的保證金已透過由誠興銀行有限公司於二零零五年四月一日發出的第LG220205號銀行擔保繳付，該擔保存於有關案卷內。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為根據已核准的更改工程計劃，修改一幅以長期租借制度批出，面積83（捌拾叁）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年五月十日發出的第6122/2003號地籍圖中定界，位於澳門半島，其上建有大堂街6及8號，及大堂里2號樓宇，標

terar a sua finalidade de habitação para comércio, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de obra, o qual, por despacho do seu director, de 18 de Março de 2004, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento apresentado em 10 de Maio de 2004, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a concessionária, através do seu procurador Sun Chi Iat, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, solicitou autorização para modificar o aproveitamento do aludido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária, mediante declaração de 10 de Janeiro de 2005.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 3 de Fevereiro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Março de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração de 1 de Abril de 2005, assinada por Sun Chi Iat, casado, de nacionalidade portuguesa, com domicílio em Macau, na Rua de Pequim, n.º 183, 10.º andar «I», na qualidade de procurador de Sun P'ui In (ou) Sun Pui In (ou) Sun Pui Im (ou) Suen Pui Yin, qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil referida no n.º 1 da cláusula terceira, bem como o prémio referido na cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 29 de Março de 2005 (receita n.º 25 074), através da guia de receita eventual n.º 19/2005, emitida pela Comissão de Terras, em 7 de Março de 2005, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução referida no n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada mediante garantia bancária n.º LG 220205, emitida pelo «Banco Seng Heng, S.A.», em 1 de Abril de 2005, arquivada no respectivo processo.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão, em conformidade com o projecto de obra de modificação aprovado, da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 83 m² (oitenta e três metros quadrados), demarcado na planta n.º 6 122/2003, emitida em 10 de Maio de 2004, pela DSCC, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 6 e 8 da Rua da Sé e n.º 2 do Beco da Sé, descrito na CRP sob o n.º 10 300 e cujo domínio útil se acha inscrito a

示於物業登記局第 10300 號及其利用權以乙方名義登錄於該局第 8425 號的土地的批給。該土地以下簡稱為土地。

2. 鑒於本次修改，有關土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

土地用作興建一幢樓高 3（叁）層，建築面積為 289（貳佰捌拾玖）平方米，作商業用途的樓宇，但須保留建築物原有的立面。

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權總價金訂定為 \$ 34,680.00（澳門幣叁萬肆仟陸佰捌拾元整）。

2. 當接受七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須一次過全數繳付上款訂定的經調整利用權價金的差額。

3. 每年繳付的地租調整為 \$ 101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 根據稅務執行程序的規定，不按時繳付地租將引致強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 更改工程須由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計 12（拾貳）個月的總期限內進行。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過 60（陸拾）日者，處以罰款每日最高可達 \$ 1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過 60（陸拾）日，但在 120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第二款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

由於本次修改，當接受七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十

favor do segundo outorgante sob o n.º 8 425, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se à construção de um edifício com 3 (três) pisos e 289 m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados) de área bruta de construção, afectado à finalidade comercial, com manutenção da fachada da primitiva edificação.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 34 680,00 (trinta e quatro mil, seiscentas e oitenta patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil estipulada no número anterior é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva, nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. A obra de modificação deve ser executada no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

Pela presente revisão o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 452 060,00 (quatrocentas e cinquenta e duas mil e sessenta patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação

五條所指的本合同條件時，乙方須向甲方一次性全數繳付合同溢價金 \$ 452,060.00（澳門幣肆拾伍萬貳仟零陸拾元整）。

第七款——轉讓

1. 倘土地的更改利用未完全進行而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙前款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金 \$ 50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第八條款——監督

在批出土地的更改利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督工作的有關部門代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地的更改利用及/或批給用途中止。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 土地全部或部分，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver integralmente realizada, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de modificação do aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

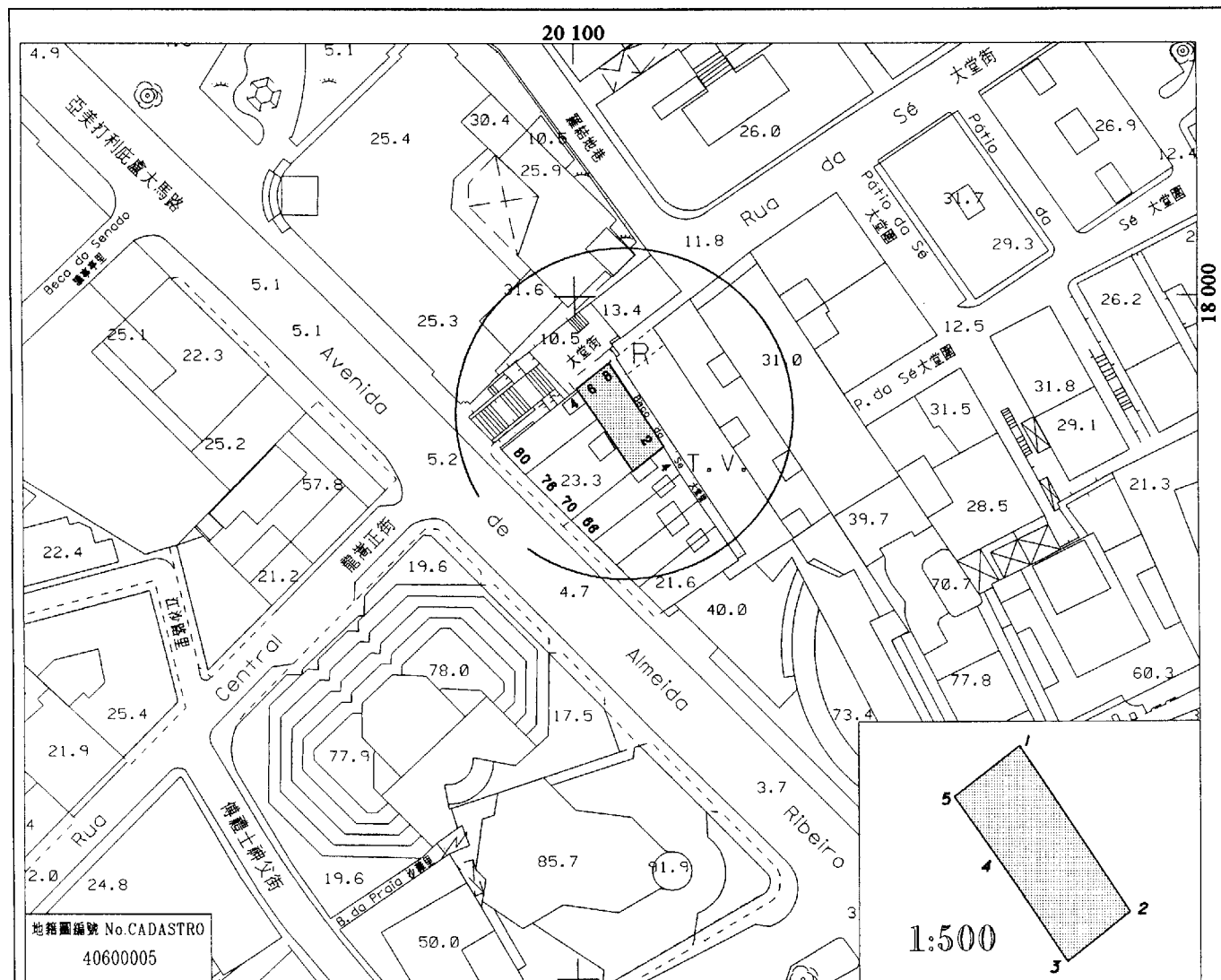
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



大堂街6-8號及大堂里2號
Rua da Sé n.ºs 6-8 e Beco da Sé n.º 2

面積 = 83 m²
Área

N.º	M (m)	P (m)
1	20 104.9	17 990.2
2	20 112.7	17 978.1
3	20 108.2	17 974.5
4	20 103.2	17 982.1
5	20 100.3	17 986.5

四至 Confrontações actuais:

- 東北 - 大堂里;
- NE - Beco da Sé;
- 東南 - 亞美打利底盧大馬路66號(實地亦有門牌大堂里4號)(n.º10296);
- SE - Avenida de Almeida Ribeiro n.º66(no local tem também o n.º4 do Beco da Sé)(n.º10296);
- 西南 - 亞美打利底盧大馬路70-76號(n.ºs10297及10298)及80號(實地亦有門牌大堂街4號)(n.º10299);
- SW - Avenida de Almeida Ribeiro n.ºs70-76(n.ºs10297 e 10298) e n.º80 (no local tem também o n.º4 da Rua da Sé)(n.º10299);
- 西北 - 大堂街。
- NW - Rua da Sé.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metres

1公尺等高線距
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準: 平均海平面
Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月六日作出的批示：

許志樑工程師——根據第67/2000號行政長官批示第四款及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，並配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項的規定，由二零零五年四月一日至六月二十九日，以定期委任方式續任為電信暨資訊科技發展辦公室副主任。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年三月十八日作出的批示：

羅定邦工程師——根據第68/2000號行政長官批示第四條及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為建設發展辦公室主任，為期一年，由二零零五年六月三十日起生效。

潘寶玲工程師——根據第68/2000號行政長官批示第四條及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為建設發展辦公室副主任，為期一年，由二零零五年七月一日起生效。

更 正

鑑於由公佈於一九九九年十二月十七日第五十期《澳門政府公報》第二組之第125/SATOP/99號批示規範，有關以租賃制度批出一幅位於氹仔島，面積2,209平方米，稱為BT11地段，將脫離標示於物業登記局B45冊第92頁背頁第20670號的土地的修改批給合同第三條款第一款的中文文本有不正確之處，須作出更正。

因此；

原文為：“……兩幢分別為十九層及二十九層高的大廈組成的樓宇”；

應改為：“……一幢二十九層高的塔樓組成的樓宇”。

二零零五年四月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年四月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Janeiro de 2005:

Engenheiro Hoi Chi Leong — renovada a comissão de serviço como coordenador-adjunto do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação (GDTTI), nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, de 1 de Abril a 29 de Junho de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Março de 2005:

Engenheiro António José Castanheira Lourenço — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas (GDI), nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2005.

Engenheira Pun Pou Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora-adjunta do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas (GDI), nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidão na versão em língua chinesa do n.º 1 da cláusula 3.ª do contrato de revisão da concessão, por arrendamento, respeitante ao terreno com a área de 2 209 m², situado na ilha da Taipa, designado por lote BT11, a desanexar do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20 670 a fls. 92v do livro B45, titulado pelo Despacho n.º 125/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/1999, II Série, de 17 de Dezembro, procede-se à sua rectificação.

Assim;

Onde se lê: «…兩幢分別為十九層及二十九層高的大廈組成的樓宇»

deve ler-se: «…一幢二十九層高的塔樓組成的樓宇».

13 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 14 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

表 揚 狀

在廉政公署任職已愈五年的廉政專員辦公室顧問胡家偉學士，一向勤謹敬業，精明能幹，對反貪局、行政申訴局和專員辦公室的工作貢獻良多；在因工作需要而代行專員辦公室主任職務時，亦表現出色。

對待工作，胡家偉學士永遠是勤勤懇懇，不辭勞苦。扎實的法律專業知識，出眾的工作能力，積極認真的態度，使得他能夠勝任廉署各領域的工作。即使這樣，他依然不斷尋求改進。具有團隊精神、堅持克己奉公的他，主動參與廉署的各項工作，尤其是在內部培訓活動中擔任導師以及協助承擔翻譯任務。

他有著一種非比尋常的執著和堅忍。無論困難有多大，他都會迎難而上，並且圓滿地完成工作。

廉政專員辦公室顧問胡家偉學士在廉署的工作表現和成績，敬業精神，專業能力，以及他在打擊貪污和保護本澳廣大市民合法權益方面的突出貢獻，是值得表彰的。為此，本人很樂意對胡家偉學士作出公開表揚。

二零零五年二月二十五日

廉政專員 張裕

二零零五年四月十五日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Louvor

Desde que iniciou funções no CCAC, há mais de cinco anos, o licenciado Vu Ka Vai, assessor do Gabinete do Comissário contra a Corrupção, vem dando provas inequívocas da sua dedicação e competência, quer prestando um valioso contributo à Direcção dos Serviços de Combate à Corrupção, quer à Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça e também ao Gabinete, onde assume, competentemente e sempre que necessário, as funções de chefe de Gabinete, substituto.

Dotado de uma sólida formação jurídica, grande capacidade de trabalho, espírito de iniciativa, versatilidade e dedicação, a sua prestação funcional nas diversas áreas de intervenção do serviço tem-se pautado pelo rigor e competência. Tais qualidades, aliadas a um desejo de contínuo aperfeiçoamento, vocação para trabalho em equipa e espírito de serviço público que o levam a colaborar, com espontaneidade e naturalidade, nas mais diversas tarefas, com destaque para as acções de formação interna e o apoio de tradução, revelam a sua permanente disponibilidade para responder às solicitações do Comissariado.

De um empenho e tenacidade invulgares, não cede perante os obstáculos, sendo disso prova os resultados obtidos nas acções em que se envolve.

Pela forma como vem desempenhando o seu cargo e pela dedicação e competência profissional reveladas, dando assim um relevante contributo ao combate à corrupção e à defesa e protecção dos direitos e interesses legítimos dos cidadãos de Macau, é justo distinguir o licenciado Vu Ka Vai, assessor do GCCAC, conferindo-lhe público louvor, o que me apraz fazer.

25 de Fevereiro de 2005.

O Comissário, *Cheong U.*

Comissariado contra a Corrupção, aos 15 de Abril de 2005. —
A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San.*

檢 察 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自檢察長於二零零五年一月二十四日作出的批示：

Paula Cristina Pereira Carion — 根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲續聘於本辦公室擔任職務，由二零零五年三月一日起，以編制外合同方式擔任第一職階二等技術員，為期一年。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 24 de Janeiro de 2005:

Paula Cristina Pereira Carion — contratada, novamente, além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2005.

摘錄自檢察長於二零零五年二月一日、二月七日、二月八日及二月十五日作出的批示：

黃美欣——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第四職階助理員，由二零零五年二月二十五日起生效。

梁凱欣——根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，其在本辦公室以徵用方式擔任之職務，獲轉為第二職階顧問高級資訊技術員，由二零零五年二月五日起生效。

陳惠秋及余志輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同均獲續期一年，並分別轉為第二職階特級技術輔導員及第二職階首席技術輔導員，均由二零零五年三月二十日起生效。

陳家輝及高志強——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其分別在本辦公室擔任第一職階一等技術員及第一職階二等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，分別由二零零五年四月一日及三月二十三日起生效。

摘錄自檢察長於二零零五年二月二十五日作出的批示：

鄭建武，屬文化局人員編制——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第四款之規定，以定期委任方式委任為本辦公室第二職階首席技術輔導員，由二零零五年三月一日起生效，為期一年。

Arquímínio Monteiro de Jesus——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階首席資訊助理技術員，由二零零五年三月一日起生效。

二零零五年四月十三日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 1, 7, 8 e 15 de Fevereiro de 2005:

Wong Mei Ian — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para auxiliar, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Fevereiro de 2005.

Leong Hoi Ian — requisitado para exercer funções neste Gabinete, e alterada a categoria para técnico superior de informática assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, a partir de 5 de Fevereiro de 2005.

Chan Wai Chao e Iu Chi Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjuntos-técnicos especialista e principal, ambos do 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Março de 2005.

Chan Ka Fai e Kou Chi Keong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril e 23 de Março de 2005, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 25 de Fevereiro de 2005:

Cheang Kin Mou, do quadro de pessoal do ICM — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 1 de Março de 2005.

Arquímínio Monteiro de Jesus — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico auxiliar de informática principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2005.

Gabinete do Procurador, aos 13 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零五年二月二十三日作出的批示：

梁浩賢學士及呂綺雯副學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸索引點為350，為期兩年，自二零零五年四月一日起產生效力。

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Leong Hou In e bacharel Loi I Man — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

按照本局局長於二零零五年三月三日作出的批示：

梁浩賢學士及呂綺雯副學士，本局第二職階二等編輯——應其要求，解除其職務，自其以編制外合同方式於本局擔任第一職階二等技術員之日起生效。

二零零五年四月八日於新聞局

代局長 何慧卿

中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零五年三月三日作出的批示：

柯天蓮碩士——根據二零零三年七月十四日第20/2003號行政法規第二條第三款之規定，在中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處的派駐任期，自二零零五年五月九日起續期一年。

二零零五年四月十一日於中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處

代表處主任 羅立文

行 政 暨 公 職 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零五年三月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款d)項規定，本局第六職階熟練助理員羅繼祖，以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為同一職級第七職階，薪俸點210點，自二零零五年四月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款c)項規定，本局第五職階熟練助理員 Maria Redenta Sousa，以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為同一職級第六職階，薪俸點190點，自二零零五年五月一日起生效。

Por despachos do director do Gabinete, de 3 de Março de 2005:

Licenciado Leong Hou In e bacharel Loi I Man, redactores de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete — exonerados, a seu pedido, dos referidos cargos, a partir da data do início de funções como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, sendo contratados além do quadro do mesmo Gabinete.

Gabinete de Comunicação Social, aos 8 de Abril de 2005. — A Directora do Gabinete, substituta, *Ho Wai Heng*.

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU-CHINA, EM PORTUGAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Março de 2005:

Mestre Ó Tin Lin — renovado o seu destacamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Delegação, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 14 de Julho, a partir de 9 de Maio de 2005.

Delegação Económica e Comercial de Macau-China, em Portugal, aos 11 de Abril de 2005. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 14 de Março de 2005:

Lo Kai Chou, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 3, alínea d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2005.

Maria Redenta Sousa, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 190, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2005.

摘錄自本人於二零零五年三月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄔栩清及司徒英豪在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零五年四月九日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李毫生在本局擔任第一職階一等資訊技術員職務的編制外合同自二零零五年五月一日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年三月二十四日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條的規定，許錦漢在本局擔任培訓處處長的定期委任自二零零五年三月三十一日起續期一年。

二零零五年四月十二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長於二零零五年三月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階一等技術輔導員楊秀美的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點320，自二零零五年三月十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款a項及第五款之規定，本局第一職階助理員何健華的散位合同第三條款修改為第二職階助理員，薪俸點110，自二零零四年十月十五日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零五年三月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及

Por despachos do signatário, de 17 de Março de 2005:

Wu Hoi Cheng e Si Tou Ieng Hou — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Abril de 2005.

Lei Hou Sang aliás Lee Hon Sein — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2005.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Março de 2005:

Hui Kam Hon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Formação, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 31 de Março de 2005.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 12 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 18 de Março de 2005:

Ieong Sao Mei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2005.

Ho Kin Wa, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2004.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 21 de Março de 2005:

Chan Pui Leng e Chang Wai Si, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º

第五款之規定，本局第一職階二等技術員陳佩玲及曾惠斯的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點370，分別自二零零五年三月十四日及三月十七日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年三月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零五年三月十六日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階首席翻譯鄭晶平，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階主任翻譯。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零五年三月十六日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階一等文員何潔玲，獲確定委任為本局人員編制行政人員組別第一職階首席行政文員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零五年三月十六日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階一等資訊技術員韋綺頻，獲確定委任為本局人員編制資訊人員組別第一職階首席資訊技術員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零五年三月十六日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階一等資訊助理技術員敖寶玲，獲確定委任為本局人員編制資訊人員組別第一職階首席資訊助理技術員。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，統計暨普查局第二職階首席文案鄭麗湘自二零零五年三月二十五日起以同一職級及職階轉入本局人員編制。

摘錄自簽署人於二零零五年三月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林金梅、葉柏基、梁淑茵及李綺婷在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零五年五月十五日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年三月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在

escalão, índice 370, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, respectivamente a partir de 14 e 17 de Março de 2005.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Março de 2005:

Cheang Cheng Peng, intérprete-tradutor principal, 2.º escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2005, II Série, de 16 de Março — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Ho Kit Leng, primeiro-oficial, 2.º escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2005, II Série, de 16 de Março — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Wai I Pan, técnica de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2005, II Série, de 16 de Março — nomeada, definitivamente, técnica de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Ngou Pou Leng, técnica auxiliar de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2005, II Série, de 16 de Março — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Cheang Lai Seong, letrada principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSEC — transferida para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Março de 2005.

Por despachos do signatário, de 29 de Março de 2005:

Lam Kam Mui, Ip Pak Kei, Leung Sok Ian e Lei I Teng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Maio de 2005.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Março de 2005:

Kwong Iun Ieng e Kut Weng Kin, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial*

二零零五年三月十六日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二名的第二職階一等高級技術員鄭婉瑩及關永健，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別第一職階首席高級技術員。

聲 明 書

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，現時以定期委任方式擔任法律改革辦公室副主任職位的本局人員編制內第二職階主任翻譯沈偉強，轉為本局人員編制內超額狀況。

二零零五年四月十二日於法務局

局長 張永春

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零五年三月二十二日之批示：

本局第二職階一等高級技術員陳詠兒碩士，在二零零五年三月二日第九期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績表中唯一投考人，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，及根據六月二日第20/97/M號法令之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席高級技術員，並繼續處於超額狀況。

林有信碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任第一職階顧問高級技術員之職務，由二零零五年六月一日起生效。

張敬慈——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階三等文員之職務，由二零零五年六月一日起生效。

da RAEM n.º 11/2005, II Série, de 16 de Março — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sam Vai Keong, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, exercendo, actualmente o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete para a Reforma Jurídica, em comissão de serviço, transita para a situação de supranumerário ao quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 12 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Março de 2005:

Mestre Chan, Weng I, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2005, II Série, de 2 de Março — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Mestre Lam, Iao Son — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

Cheung, King Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

根據本局副局長於二零零五年四月八日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

裕程轉運企業有限公司，准照編號 03/1997。

(是項刊登費用為 \$323.00)

二零零五年四月十四日於經濟局

代局長 蘇添平

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 8 de Abril de 2005:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Grand Power Express — Empresa Transitória, Limitada, licença n.º 03/1997.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 14 de Abril de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零五年三月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條及第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之首席行政文員李結雯獲訂立新編制外合約，為期壹年，職級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點 350，自二零零五年三月二十二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零五年三月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，古永炘在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合約自二零零五年四月二十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以下工作人員在本局擔任下指職務的編制外合約自二零零五年四月二十日起獲續期壹年：

第一職階一等高級技術員李詠薰以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540；

姚惠芳、鍾曉東及 Masato Gerald Jeoffrey Muraishi，首兩位在本局擔任第一職階首席高級技術員及最後一位擔任第一職階一等高級技術員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Março de 2005:

Lee Kit Man, oficial administrativo principal, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Março de 2005:

Ku Weng Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2005.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2005:

Francisca Luíz aliás Lei Veng Fun, técnica superior de 1.ª classe, alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Iu Vai Fong, Chong Io Tong e Masato Gerald Jeoffrey Muraishi, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, para os dois primeiros, e técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, para o último.

聲 明 書 Declaraciones

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 Cap. 組 Div.	職能 Func. 編號 Código 項 Alín.					
01	09		一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS-GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA Fundo de Desenvolvimento Desportivo DESPAS COMUNS Dotação provisional	21,348,921.58	21,348,921.58	“31/03/2005 之經濟財政司司 長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 31/03/2005”
12	00	7-02-0 04-01-02-00	體育發展基金				
		9-03-0 05-04-00-00	共用開支				
			備用撥款				
				總額	Total	21,348,921.58	21,348,921.58

根據刊登於《澳門特別行政區公報》第五十二期（副刊）的十二月二十二日第12/2004號法律第十一條第二項規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組開支功能分類8-08-0經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——旅遊發展輔助委員會”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2004, de 22 de Dezembro, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, suplemento, se publicam as seguintes alterações à distribuição da verba global do Cap. 01-09 com as classificações funcional 8-08-0 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico», autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	名稱 Designação	追加/登錄 Ref/Ins	注銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-01-01	薪俸或服務費	10,000.00		“11/04/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 11/04/2005”
01-01-02-01	報酬		160,000.00	
01-01-05-01	工資（新項目）	150,000.00		
總額		Total	160,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgán. 組Div.	職能 Func.	經濟 編號Código	Alin. 項					
40	00				投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“12/04/2005 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 12/04/2005”
			07-03-00-00		樓宇	Edifícios	40,203,061.30		
			07-04-00-00		街道及橋樑	Estradas e pontes	6,653,706.10	35,548,752.10	
			07-05-00-00		港口	Portos			
			07-06-00-00		各項建設	Construções diversas	47,302,758.60		
			07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento		34,204,892.90	
			07-12-00-00		其他投資	Outros investimentos	857,509.10	25,263,390.10	
			10-00-00-00	02	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCEIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL			
總 額						Total	95,017,035.10	95,017,035.10	

二零零五年四月十四日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

統計暨普查局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年三月二十二日作出的批示：

劉震星，為本局第二職階二等技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400，由二零零五年五月二日起生效。

二零零五年四月十二日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長二零零五年一月三十一日、二月八日及三月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用龔佩玲、鍾小珍、徐寶清、黎建子、張少萍、鄭靄雯、林婉儀、廖冠謙及關儲碩自二零零五年四月一日起在本局擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年二月二十一日及三月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，方德貴在本局擔任第三職階首席高級技術員的編制外合同自二零零五年四月二十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曾政子在本局擔任職務的編制外合同自二零零五年四月十七日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540。

二零零五年四月十三日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Março de 2005:

Lau Chan Seng, técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2005.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 12 de Abril de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Janeiro, 8 de Fevereiro e 16 de Março de 2005:

Kong, Pui Leng, Chong, Sio Chan, Choi Pou Cheng, Lai, Kin Chi, Cheung Sio Peng, Cheang, Oi Man, Lam, Un I, Liu, Kun Him e Kuan, Chu Shek — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Fevereiro e 7 de Março de 2005:

Fong, Tak Kuai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2005.

Chan Nunes, Cheng Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社 會 保 障 基 金**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年三月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用陳玲玲在本基金擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零零五年四月十五日起生效。

二零零五年四月十二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退 休 基 金 會**批 示 摘 錄****退休/撫恤金的訂定**

按照經濟財政司司長於二零零五年四月七日發出的批示：

(一) 港務局第一職階退休水手馮長業之遺孀洗妹，退休基金會會員編號2268.3/P，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零五年二月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的40點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第六職階退休助理員楊好之鰥夫陳志明，退休基金會會員編號5961.7/P，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零五年二月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的50點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第七職階助理員布贊強，退休基金會會員編號2817-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Março de 2005:

Chan, Leng Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Abril de 2005.

Fundo de Segurança Social, aos 12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos****Fixação de pensões**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Abril de 2005:

1. Sin, Mui, viúva de Fong, Cheong Ip, que foi marinheiro, 1.º escalão, da Capitania dos Portos, aposentado, com o número de subscritor 2268.3/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Fevereiro de 2005, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 40, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan, Chi Meng, viúvo de Ieong Hou, que foi auxiliar, 6.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aposentada, com o número de subscritor 5961.7/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Fevereiro de 2005, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 50, correspondendo a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pou, Chan Keong, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2817-7, desligado do serviço de acordo com o artigo

二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年四月八日發出的批示：

(一) 消防局第一職階消防總長梁振邦，退休基金會會員編號697-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年三月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的580點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

退休金的修訂

按照經濟財政司司長於二零零五年四月七日發出的批示，治安警察局第四職階高級警員歐陽慧強（退休基金會會員編號4106-8）之每月退休金自二零零五年三月一日起獲修訂至現行薪俸索引表內的260點，該修訂是根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款及第二百六十五條第一款a)項計算出來，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

二零零五年四月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Abril de 2005:

1. Leong, Chan Pon, chefe principal, 1.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 697-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Março de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 580, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Rectificação de pensão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Abril de 2005:

Rectificada a pensão mensal de Ao Ieong, Wai Keong, subscritor n.º 4106-8, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com início em 1 de Março de 2005, passando a corresponder ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, em vigor, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

Fundo de Pensões, aos 13 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年四月六日之批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，聯同四月二十九日第9/2002號

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Abril de 2005:

Chan Shuk Wai, adjunto-técnico de 1.ª classe — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de

行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零五年五月二十八日起與一等技術輔導員陳淑慧之定期委任續期一年，擔任本局行政管理廳財政管理處採購科科長之職位。

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款，聯同四月二十九日第 9/2002 號行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零五年五月二十七日起與首席行政文員 Yvonne Lurdes da Luz Vicente 之定期委任續期一年，擔任本局總辦事處文件暨檔案科科長之職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零五年五月二日起與 Diógenes Menezes de Araújo Dias 之編制外合同續期一年，擔任第三職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 480，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零五年五月十一日起與繆進誼之散位合同續期六個月，擔任第三職階助理員之職務，薪俸點為 120，期滿可續期。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項規定，確定委任 Rogério José Carreira Chiu、Cecília Filomena Lau do Rosário、趙燕純、Vitor Garcia 及 Angelina Fátima Gageiro 擔任本局文職人員編制內行政人員組別，第一職階二等文員之職務，薪俸點為 230。

二零零五年四月十三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零五年三月二十一日作出之批示：

余萬琛學士，本監獄散位合同第一職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，自二零零五年四月二十八日起擔任本監獄第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430 點，為期一年。

更 正

因本監獄文誤，有關刊登於二零零五年四月六日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》第 2094 頁，李錦昌學士、呂錦雲學

Abastecimentos da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o anexo B a que se refere o artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, de 29 de Abril, a partir de 28 de Maio de 2005.

Yvonne Lurdes da Luz Vicente, oficial administrativo principal — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria Geral destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o anexo B a que se refere o artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, de 29 de Abril, a partir de 27 de Maio de 2005.

Diógenes Menezes de Araújo Dias, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2005.

Mio Chon I, auxiliar, 3.º escalão, índice 120 — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Maio de 2005.

Rogério José Carreira Chiu, Cecília Filomena Lau do Rosário, Chio In Son, Vitor Garcia e Angelina Fátima Gageiro — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Março de 2005:

Licenciada Iu Man Sam, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 430, no mesmo EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Abril de 2005.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso deste EPM, a declaração na versão portuguesa, respeitante à manutenção na situação de supranumerário dos licenciados Lee Kam Cheong e Loi Kam

士及吳銳安碩士，維持在本監獄編制內之超額狀況的葡文文本聲明有不正確之處。現更正如下：

原文為：“...o magistrado Ng Ioi On...”

應改為：“...o mestre Ng Ioi On...”。

二零零五年四月十二日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

Wan e do mestre Ng Ioi On, publicada do *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2005, II Série, a páginas 2094, de 6 de Abril, se rectifica:

Onde se lê: «...o magistrado Ng Ioi On...»

deve ler-se: «...o mestre Ng Ioi On...».

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 12 de Abril de 2005.
— A Directora, substituta, *Loi Kam Wan*.

衛生局

批 示 摘 錄

按照本局局長於二零零五年一月十八日之批示：

鄭力恆及黎志強，為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生，由二零零五年一月十三日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項作出追溯。

按照本局局長於二零零五年三月十五日之批示：

夏吉生、陳鴻武及張錦輝，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零五年二月一日起續約至二零零五年二月二十八日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項作出追溯。

按社會文化司司長於二零零五年三月二十一日之批示：

Anabela Luíza do Rosário 學士及 Manuel Filipe do Amaral Alves 學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，以定期委任方式，由二零零五年四月十四日起，分別獲續任為本局醫院行政廳廳長及住院服務處處長，為期一年。

按照本局局長於二零零五年三月二十一日之批示：

下列本局人員的散位合同獲續期一年，職級及日期分述如下：

Rebecca Juliana Bernabe Mercado，為第四職階護士，由二零零五年四月二十五日起生效；

胡焯煒，為第七職階半熟練工人，由二零零五年四月九日起生效；

鄭仲成，為第三職階第一職等衛生服務助理員，由二零零五年四月二十九日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Janeiro de 2005:

Cheang Lek Hang e Lai Chi Keong, assistentes hospitalares, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 13 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Março de 2005:

Ha Kat Sang, Chan Hong Mou e Cheung Kam Fai Peter, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, com efeitos retroactivos de 1 a 28 de Fevereiro de 2005, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Março de 2005:

Licenciados Anabela Luíza do Rosário e Manuel Filipe do Amaral Alves — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes do Departamento de Administração Hospitalar e da Divisão de Hotelaria, respectivamente, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 14 de Abril de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Março de 2005:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Rebecca Juliana Bernabe Mercado, como enfermeira, 4.º escalão, a partir de 25 de Abril de 2005;

Wu Cheok Wai, como operário semiqualeficado, 7.º escalão, a partir de 9 de Abril de 2005;

Chiang Chong Seng, como auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 3.º escalão, a partir de 29 de Abril de 2005;

梁英文、廖國珍、呂惠嫻、王衛紅及黃偉業，為第二職階第一職等衛生服務助理員，各由二零零五年四月十三日、四月十二日、四月十七日、四月七日及四月二十六日起生效；

李蓮生，為第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零五年四月二十一日起生效。

按本局代局長於二零零五年三月二十二日之批示：

本局應散位合同第一職階衛生服務助理員梁俊文之要求，已於二零零五年三月二十三日起解除其合約。

按本局代局長於二零零五年三月三十日之批示：

本局應散位合同第一職階衛生服務助理員吳偉鴻之要求，已於二零零五年四月五日起解除其合約。

按照局長於二零零五年四月八日之批示：

核准名稱為豐達藥房從事藥物業活動，牌照編號為第52號以及其營業地點為澳門氹星海大馬路恆基花園 267 號 P 舖、273 號 O 舖及 277 號 N 舖，均為地下連閣樓，東主林建德，總辦事處位於澳門氹星海大馬路恆基花園 267 號 P 舖、273 號 O 舖及 277 號 N 舖，均為地下連閣樓。

(是項刊登費用為 \$382.00)

更正

因本局文誤，使刊登於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內第 2033 頁之批示摘錄有不正確之處，茲更正如下：

原文：“鄭佩儀為本局編制外合同第一職階三等文員，由二零零五年三月七日起獲續約一年。”

應為：“鄭佩儀為本局編制外合同第一職階三等文員，由二零零五年三月八日起獲續約一年。”

二零零五年四月十三日於衛生局

局長 瞿國英

Leong Ieng Man, Lio Kuok Chan, Loi Wai Han, Wong Wai Hong e Wong Wai Yip, como auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, a partir de 13, 12, 17, 7 e 26 de Abril de 2005, respectivamente;

Lei Lin Sang, como auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, a partir de 21 de Abril de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 22 de Março de 2005:

Leong Chon Man, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 23 de Março de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 30 de Março de 2005:

Ng Wai Hong, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 5 de Abril de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Abril de 2005:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia «Fong Tat», alvará n.º 52, com o local de funcionamento na Avenida Xian Xing Hai, edifício Hang Kei Fa Un, n.º 267, loja P, n.º 273, loja O e n.º 277, loja N, ambos r/c com sobrelojas, em Macau, cuja titularidade pertence a Lam Kin Tak, com sede na Avenida Xian Xing Hai, edifício Hang Kei Fa Un, n.º 267, loja P, n.º 273, loja O e n.º 277, loja N, ambos r/c com sobrelojas, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março, a páginas 2033, se rectifica:

Onde se lê: «Cheang Pui I, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 7 de Março de 2005.»

deve ler-se: «Cheang Pui I, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 8 de Março de 2005.»

Serviços de Saúde, aos 13 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Fevereiro de 2005:

Lei Un I — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nes-

二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李婉儀自二零零五年四月十一日起在本局擔任第三職階二等高級技術員職務，薪俸點為480，為期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年四月一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，下列人員在本局分別擔任如下職務的定期委任，自二零零五年六月二十八日起續期至二零零七年三月三十一日止：

蔡兆源學士擔任社會互助廳廳長；

何淑嫻學士擔任家庭暨社區服務廳廳長；

黃艷梅學士擔任防治藥物依賴廳廳長；

張鴻喜學士擔任行政暨財政廳廳長；

林佩嫦學士擔任長者服務處處長；

鄧詠詩學士擔任復康服務處處長；

韓衛學士擔任戒毒復康處處長；

許華寶學士擔任預防藥物濫用處處長；

羅潔林學士擔任行政暨財政處處長；

辛志元學士擔任組織暨資訊處處長。

二零零五年四月十四日於社會工作局

局長 葉炳權

te Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Abril de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, de 28 de Junho de 2005 a 31 de Março de 2007:

Licenciado Choi Sio Un, como chefe do Departamento de Solidariedade Social;

Licenciada Isabel Maria Hó, como chefe do Departamento da Família e Comunidade;

Licenciada Vong Yim Mui, como chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência;

Licenciado Zhang Hong Xi, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Licenciada Lam Pui Seong, como chefe da Divisão dos Idosos;

Licenciada Tang Veng Si, como chefe da Divisão de Reabilitação;

Licenciado Hon Wai, como chefe da Divisão de Tratamento e Reinserção Social;

Licenciada Hoi Va Pou, como chefe da Divisão de Prevenção Primária;

Licenciada Maria Amélia Monteiro Rodrigues, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Licenciado San Chi Iun, como chefe da Divisão de Organização e Informática.

Instituto de Acção Social, aos 14 de Abril de 2005. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

體育發展局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月二十三日作出的批示：

梁家燕學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零五年四月一日起與其簽訂為期六個月的散位合同，擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

摘錄自本件簽署人於二零零五年三月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Leong Ka In — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despachos do signatário, de 31 de Março de 2005:

Os assalariados abaixo mencionados, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos termos

的規定，以附註方式修改下列本局散位合同人員的合同第三條款，有關職級及薪俸點如下，自二零零五年四月一日起生效：

梁文權，為第一職階工人，轉為第二職階，薪俸點為120點；

黃梁玉霞，為第五職階助理員，轉為第六職階，薪俸點為150點。

二零零五年四月十二日於體育發展局

代局長 黃有力

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據社會文化司司長於二零零五年三月十七日之批示：

柯敏姬，本學院第二職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期二年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，由二零零五年四月十八日起生效。

根據本學院院長於二零零五年三月二十一日之批示：

Tamami Ogata，本學院第二職階首席技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零五年四月十一日起生效。

根據社會文化司司長於二零零五年三月二十八日之批示：

羅嘉賢，本學院第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，職級為第一職階二等技術員，為期一年，由二零零五年四月一日起生效。

根據本學院代院長於二零零五年三月二十九日之批示：

徐君瑞及潘慶祥，本學院第五及第六職階半熟練工人，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其散位合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，各由二零零五年四月八日及五月一日起生效。

二零零五年四月十一日於旅遊學院

代院長 甄美娟

dos artigos 11.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2005:

Leong Man Kun, operário, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 120;

Wong Leong Iok Ha, auxiliar, 5.º escalão, para o 6.º escalão, índice 150.

Instituto do Desporto, aos 12 de Abril de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Março de 2005:

O Man Kei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Abril de 2005.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 21 de Março de 2005:

Tamami Ogata, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Abril de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Março de 2005:

Lo Ka In Helena, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 29 de Março de 2005:

Choi Kuan Soi e Pun Heng Cheong, operários semiqualeificados, 5.º e 6.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e índices, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Abril e 1 de Maio de 2005, respectivamente.

Instituto de Formação Turística, aos 11 de Abril de 2005. — A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

政府船塢

OFICINAS NAVAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公佈經運輸工務司司長於二零零五年四月八日批示核准的有關二零零五年度政府船塢本身預算的第一次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais para o ano económico de 2005, autorizada por despacho de 8 de Abril do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	追加 Reforço	注銷 Anulação
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-03-01	報酬 <i>Remunerações</i>	\$ 1,210,000.00	
01-01-09-00	聖誕津貼 <i>Subsídio de Natal</i>	\$ 95,000.00	
01-03-03-00	服裝及個人用品——實物 <i>Vestuário e artigos pessoais — Espécie</i>	\$ 100,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-02-01-00	原料及附料 <i>Matérias-primas e subsidiárias</i>		\$ 515,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗 <i>Consumos de secretaria</i>	\$ 30,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 <i>Outros bens não duradouros</i>	\$ 80,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>		\$ 1,000,000.00
	總額 <i>Total</i>	\$ 1,515,000.00	\$ 1,515,000.00

二零零五年四月十三日於政府船塢

Oficinas Navais, aos 13 de Abril de 2005. — O Director, substituto, *Cheok Hoi Veng*.

代廠長 卓凱榮

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年四月八日的批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Abril de 2005:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，延長徵用港務局人員編制第三職階顧問高級技術員王明保的期限，自二零零五年五月二十四日起在本廠擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

Wong Meng Pou, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal da CP — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestas Oficinas, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2005.

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之

Vong Hon Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como operário semiqualeificado, 3.º

《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，黃漢輝在本廠擔任第三職階半熟練工人的散位合同自二零零五年五月十日起續期六個月。

二零零五年四月十四日於政府船塢

廠長 何蔣祺

escalão, nestas Oficinas, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2005.

Oficinas Navais, aos 14 de Abril de 2005. — O Director, *Ho Cheong Kei*.

郵政局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年三月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

何亮豪，自二零零五年五月七日起續聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430。

余偉仁，自二零零五年五月二十五日起續聘為第三職階三等文員，薪俸點為 220。

二零零五年四月四日於郵政局

代局長 趙鎮昌

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Março de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ho Leong Hou, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 7 de Maio de 2005;

U Wai Ian, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, a partir de 25 de Maio de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Abril de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Chiu Chan Cheong*.